



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**Edital PROEXT nº 57/2024 de 12 de dezembro de 2024****RETIFICAÇÃO 1 EDITAL**

No item 4.5 Auxílio Saúde Mental

**ONDE SE LÊ:**

Este auxílio somente poderá ser oferecido mediante avaliação/encaminhamento de psicólogo integrante do NSAE, devendo ser solicitado pelo estudante via e-mail [edital.nsaef@ufcspa.edu.br](mailto:edital.nsaef@ufcspa.edu.br), conforme critério de ordenamento utilizado neste edital.

Esta modalidade de auxílio exigirá comprovação bimensal de uso, que deverá ser encaminhada até o 5ª dia útil (60 dias após o recebimento da primeira parcela e assim sucessivamente) para o email [edital.nsaef@ufcspa.edu.br](mailto:edital.nsaef@ufcspa.edu.br)

**LEIA-SE:**

Este auxílio somente poderá ser oferecido mediante avaliação/encaminhamento de psicólogo integrante do NSAE, devendo ser solicitado pelo estudante no **Período de Manifestação de Interesse ao Auxílio Saúde Mental (de 13/03/2025 a 20/03/2025)**, via e-mail [edital.nsaef@ufcspa.edu.br](mailto:edital.nsaef@ufcspa.edu.br). Caso a(o) estudante já esteja em acompanhamento e/ou tratamento, favor informar no e-mail.

Esta modalidade de auxílio exigirá comprovação **bimestral** de uso, que deverá ser encaminhada até o 5ª dia útil (60 dias após o recebimento da primeira parcela e assim sucessivamente a cada 60 dias) para o email [edital.nsaef@ufcspa.edu.br](mailto:edital.nsaef@ufcspa.edu.br).

O critério de ordenamento deste auxílio seguirá o mesmo utilizado neste edital para os demais auxílios.

No item 15. DO CRONOGRAMA, **ACRESCENTE-SE:****PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO AUXÍLIO SAÚDE MENTAL**Somente via e-mail: [edital.nsaef@ufcspa.edu.br](mailto:edital.nsaef@ufcspa.edu.br)**de 13/03/2025 a 20/03/2025**

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 18/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2084269** e o código CRC **AE209854**.